

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

(CONTAS CONSOLIDADAS)

Ao Acionista da

TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa” ou “Grupo TAP SGPS”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade do Grupo TAP SGPS, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa e das suas subsidiárias, as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, que compreendem a Demonstração consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração consolidada dos Resultados, a Demonstração consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o respectivo Anexo.

Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão Consolidado de 2020, preparado pelo Conselho de Administração, tendo verificado que naquele documento, bem como no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, são incluídas divulgações sobre o impacto do vírus Covid-19 e sobre o Plano de Reestruturação (aprovado pelo Grupo TAP SGPS em 2 de dezembro de 2020, tendo sido submetido pelo Estado Português à Comissão Europeia, em 10 de dezembro de 2020 e que se encontra nesta data ainda em apreciação por parte daquela entidade), sendo que o futuro das operações do Grupo TAP SGPS dependerá significativamente dos termos em que aquele plano venha a ser aprovado e da evolução dos impactos do vírus Covid-19.

Também revimos a Certificação Legal das Contas Consolidadas, emitida pelos revisores oficiais de contas do Grupo TAP SGPS, a qual não contendo reservas nem ênfases, inclui uma “Incerteza material relacionada com a continuidade” das operações do Grupo TAP SGPS, continuidade esta que assume o auxílio de Estado à

Empresa (sob a forma de empréstimo no montante de até 1,2 mil milhões de euros) e a concretização de um Plano de Reestruturação, assente num conjunto de medidas de recuperação da receita e de redução de gastos, perspectivando uma evolução favorável dos impactos do Covid-19 e a respetiva aprovação formal e definitiva por parte da Comissão Europeia. Atento a estas dificuldades e incertezas, que poderão justificar necessidades adicionais de recursos financeiros, o Conselho de Administração entende que a continuidade das operações e os níveis de liquidez necessários estão assegurados.

Por outro lado, tendo em consideração que a posição financeira da Empresa evidencia que as disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais lhe são aplicáveis, é desejável que a Administração continue a desenvolver e a implementar as medidas que se manifestem adequadas para a inversão desta situação.

Face ao exposto, tendo em consideração a matéria descrita na secção “Incerteza material relacionada com a continuidade” da Certificação Legal das Contas Consolidadas, bem como a matéria descrita no parágrafo anterior deste Relatório, é nosso parecer que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório de Gestão Consolidado, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa e suas subsidiárias, o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 26 de Abril de 2021

Sérgio Sambade Nunes Rodrigues
(Presidente)

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André
(Membro Vogal Efetivo)